
Requerimento

De : 82ª SUBSEÇÃO DE BETIM <betim@oabmg.org.br> **Sex, 26 de Jun de 2020 17:42**
Assunto : Requerimento 2 anexos
Para : betleiv@tjmg.jus.br

Bom tarde Dr. Carlos Márcio de Souza Macedo!

Segue anexo Ofício elaborado a pedido da Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG,
Erlinda Maria Silva.

Atenciosamente,

Dra. Wagner Bigão
CED - 82ª Subseção da OAB/MG.




Subseção
Betim

82ª Subseção da OAB - Betim/MG
Rua Clotildes Borges, 340, Jardim da Cidade, Betim - MG
31 3544-0460 - 31 3544-0461
betim@oabmg.org.br
<http://www.oabbetim.org.br>



LOGO BETIM email copy.png
11 KB

 **Ofício Dr. Carlos Márcio - Autorização de funcionamento da sala no
Fórum.docx**
69 KB

OFÍCIO ADMINISTRATIVO Nº 234/2020.

Betim/MG, 26 de junho de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Márcio de Souza Macedo
Doutor Juiz de Direito, Diretor do Fórum da Comarca de Betim/MG.

Com nossos cordiais cumprimentos, a Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG, Erlinda Maria Silva, vem respeitosamente, aduzir e requerer a V. Exa. o seguinte:

Considerando a Resolução do CNJ nº 318/2020 e as Portarias Conjuntas do TJMG nº 976/PR/2020, 990/PR/2020, 1001/PR/2020 e 1005/PR/2020, que prorrogaram a suspensão dos prazos processuais em processos físicos até a data de 15 de julho de 2020;

Considerando que, no Decreto nº 42.161 de 18 de junho de 2020, da Prefeitura Municipal de Betim, o Escritório de Advocacia encontra-se listado como serviços essenciais.

Considerando que, apesar da existência do sistema SEI para fins de peticionamento de medidas urgentes em processos físicos, grande parte dos advogados estão com dificuldades em utilizar o mesmo, tendo em vista que não estão tendo acesso as peças importantes e essenciais existentes nos mesmos;

Considerando que, a título de exemplos, as Comarcas de Contagem, Araxá, Curvelo, Guanhães, Dolores do Indaiá, Sabinópolis, Raul Soares, Cláudio, Carmo de Minas, Buenópolis, Ribeirão das Neves, Conceição do Rio Verde, Silvianópolis, Araçuaí, Salinas, Beapendí, Ibiteté, Igarapé, Para de Minas, Bonfim, Pirapora, Sete Lagoas, Nova Lima, Lagoa da Prata, Pedro Leopoldo, Caxambu, Arinos entre outras Comarcas, autorizaram o funcionamento remoto das Salas de Apoio aos Advogados existentes nos Fóruns, permitindo assim que os advogados/advogadas solicitem cópias de

Rua Clotildes Borges, nº 340 - Jardim da Cidade - Betim/MG - CEP 32604-288

Telefone (31) 35440460- betim@oabmg.org.br - www.oabbetim.org.br

processos, via OAB, sendo que estes são encaminhados aos interessados por e-mail.

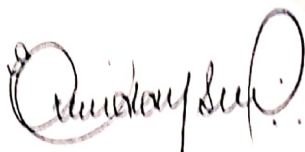
Considerando que, a Comarca de Contagem foi a primeira a ter deferido o pedido;

Diante disso, solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizado o funcionamento da Sala de Apoio aos Advogados/Advogadas existente no Fórum de Betim, nos mesmos dias e horários do funcionamento das Secretarias das Varas, autorizando desde já o ingresso de um servidor ou estagiário da OAB, devidamente identificado, para trabalhar no local, sendo que este respeitará todas as normas de higiene e saúde exigidas pelo Ministério da Saúde, podendo assim ser atendidas, remotamente, todas as demandas que vierem a surgir;

Pede e espera deferimento.

Sendo só para o momento, renovo meus votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



Erlinda Maria Silva
Presidente
82ª Subseção da OAB/MG